

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003666/2020-21

Unidade Gestora: SREMG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO E REAJUSTAMENTO
DO CONTRATO Nº 99/2021 DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO
TERMINAL PORTUÁRIO DE
PIRAPORA/SEA/SREMG,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA PH
PARACATU SERVICE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/2022, vem apostilar o Contrato nº 99/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PH PARACATU SERVICE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.656.318/0001-37, sediada na Av. Prefeito Alberto Moura, 1359 apto 601 BL B, Distrito Industrial Sete Lagoas/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº MG 5.***.*37, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 697.***.***-20,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 20679124) do teor dos Despachos (SEI 20644831 e 20679106) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SETHAC-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSP, ASSEIO E CONS, TRAB TEMPORARIO, PREST DE SERV TERC E REC HUMANOS DO N MINAS , CNPJ n. 25.229.055/0001-07, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GERALDO VALDEIR ALVES BORGES; E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n.

16.844.557/0001-49, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;,, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JORGE EUGENIO NETO;,, registrada no MTE sob o número MG000256/2025 em 30/01/2025, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 00099/2021, a partir de 01/01/2025, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2025.

1.2. O montante total estimado dos referidos reajustes, referente ao período de **01/01/2025 a 22/03/2025**, é de **R\$ 3.232,02 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI n.º20644541).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO, na Cláusula Sexta do Contrato nº 99/2021 e no Termo de Referência - Item 20.13 (SEI nº7087206)

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 229.151,63 (duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/01/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2025, será de R\$ 19.783,69 (dezenove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 20644541).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2025, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE000037, datada de 22/01/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva

Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 28 de março de 2025

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 28/03/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20711831** e o código CRC **85EF3A49**.

Referência: Processo nº 50606.003666/2020-21

SEI nº 20711831



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Lider 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |